



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA n.º 3.427, de 11 de Janeiro de 2017.

MAJORAÇÃO EM 10% DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AOS SERVIDORES ESPECIFICADOS.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Art. 48 da Lei Municipal n.º 1.682 de 20/03/2002, a Lei n.º 1.156/90 e Lei nº 2.097/09,

Resolve:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores públicos municipais a seguir especificados, o direito a 10% sobre seus vencimentos, referente ao adicional por tempo de serviço:

FUNCIONÁRIO	CARGO	MATRÍCULA N.º	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO TRABALHADO
Regina Maura de Rezende Pereira	Auxiliar de Consultório Dentário	96	10/01/1992 a 09/01/2017	25 anos
Maria Rita Pereira Casalechi	Professor PEB I	429	11/01/2002 a 10/01/2017	15 anos
Rozely de Cássia Silveira Alves	Professor PEB I	433	11/01/2002 a 10/01/2017	15 anos
Simone Angélica do Carmo Souza	Professor PEB I	435	11/01/2002 a 10/01/2017	15 anos
Eliana Cristina Rosa do Prado	Professor PEB I	428	11/01/2002 a 10/01/2017	15 anos
Cristina da Silva Oliveira	Professor PEB I	432	11/01/2002 a 10/01/2017	15 anos

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 11 de Janeiro de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas